

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. I, da lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LIGA DESPORTIVA GUACUANA

CNPJ n.º: 00.268.710/0001-05

Objeto: Pagamento das taxas de inscrições e participações das equipes e dos atletas de Malha da SMEJ Amparo em competições e treinamentos que serão realizados pela Liga Desportiva Guaçuana durante o ano de 2025

Valor: R\$ 300,00

Amparo, 25 de Março de 2025.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 25-03-2025 16:37:13



André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude